



DECRETO Nº 742/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre Luto Oficial no Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS**, ocorrido no dia 28 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que ele foi vereador neste município de São Félix do Xingu, por três (03) mandatos.

CONSIDERANDO que ele foi uma honrada liderança eclesiástica e prestou relevantes serviços na comunidade evangélica.

CONSIDERANDO que faz parte de família tradicional neste Município.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, em virtude do falecimento do Senhor **DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS**, que por longos anos serviu a esta municipalidade com dedicação e responsabilidade, as quais contribuíram para o desenvolvimento e progresso deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 28 de junho de 2022.


JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota. Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.